



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.641/11
DE 30 DE JUNHO DE 2011**

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 723/11, e ainda,

Considerando que o servidor é Bacharel em Letras.

Considerando a necessidade urgente de suprir a **Divisão de Comunicação, Cerimonial e Eventos/GPGJ** de servidor efetivo com experiência e conhecimento na área.

R E S O L V E:

Art. 1º - Relotar na **Divisão de Comunicação, Cerimonial e Eventos/GPGJ** o servidor **Herbert da Silva Ferreira**, Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **02 de julho de 2011**, revogada a Portaria nº 2.090/10.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**